

Fonte: 600 -Mapp: 2439062022 – PF: 2404013202024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp:2439062024 - PF:2404013642024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439092021 – PF: 2404013182024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439162020 – PF: 2404010052025C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439052016 – PF: 2404013252024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439062021 – PF: 2404013142024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439062021 – PF: 2404013172024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439062021 – PF: 2404013142024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439062021 – PF: 2404013172024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439012023 – PF: 2404013122024C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439052025 – PF: 2404010072025C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439062025 – PF: 2404010222025C – Região: 3; Fonte: 600 -Mapp: 2439092014 – PF: 2404013132024C – Região: 3; Fonte: 636 -Mapp: 2439042024 – PF: 2404010172025C – Região: 3; Fonte: 636 -Mapp: 2439162020 – PF: 2404013242024C – Região: 3; Fonte: 636 -Mapp: 2439042024 – PF: 2404010172025C – Região: 3; Fonte: 636 – Mapp: 2439042024 – PF: 2404010172025C – Região: 3; Fonte: 600 (sup) - Mapp: 2439072025 – PF: 2404010152025C – Região: 3; Fonte: 600 (sup) - Mapp: 2439072025 – PF: 2404010152025C – Região: 3; Fonte: 600 (sup) - Mapp: 2439072025 – PF: 2404010152025C – Região: 3; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e GENILDO DE AMORIM RODRIGUES – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº285-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 327/2026., concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285-D/2026-GS, DE 20 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo	30656911	II	18/05 a 24/05/2026	Sobral-CE	7 sete meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº286-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 326/2026., concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286-D/2026-GS, DE 20 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos	1º Sargento	13516510	II	18/05 a 24/05/2026	Crateus-CE	7 sete meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº1763/2026 – GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por meio da Portaria nº 2474/2024 – GS, e em conformidade com o disposto na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Misp no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º – **Divulgar a Consolidação dos resultados das Metas Estratégicas do Misp**, referente ao primeiro ciclo de 2026, compreendido entre os meses de janeiro e abril de 2026, referente aos indicadores estratégicos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), do Índice de Laudos Produzidos (ILP), e do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), conforme os quadros constantes nos Anexos abaixo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

Resultado dos indicadores estratégicos relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) - 1º Quadrimestre de 2026 (janeiro a abril).

ÁREA	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)		CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)		RESULTADO INDIVIDUAL	RESULTADO ACUMULADO
	META	REALIZADO	META	REALIZADO		
Ceará	886	585	8.568	5.267	20,00%	20,00%
Capital Leste	104	67	2.190	1.615	20,00%	40,00%
AIS 08	11	4	460	426	60,00%	100,00%
AIS 16	41	39	683	364	60,00%	100,00%
AIS 19	38	21	640	454	60,00%	100,00%
AIS 22	14	3	407	371	60,00%	100,00%
Capital Oeste	149	37	3.532	1.909	20,00%	40,00%
AIS 05	12	7	420	412	60,00%	100,00%
AIS 06	18	5	785	535	60,00%	100,00%
AIS 17	24	6	420	143	60,00%	100,00%
AIS 18	23	8	890	373	60,00%	100,00%
AIS 20	34	4	297	109	60,00%	100,00%
AIS 21	38	7	720	337	60,00%	100,00%
RMF Leste	138	34	956	436	20,00%	40,00%
AIS 14	48	5	400	167	60,00%	100,00%
AIS 15	27	14	229	105	60,00%	100,00%
AIS 24	39	2	122	39	60,00%	100,00%
AIS 25	24	13	205	125	60,00%	100,00%
RMF Oeste	97	65	624	292	20,00%	40,00%